



BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2023
Com relatório dos auditores independentes

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023

Conteúdo

Relatório da administração3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias8

Demonstrações financeiras intermediárias

Balanço patrimonial13

Demonstração do resultado14

Demonstração do resultado abrangente15

Demonstração das mutações do patrimônio líquido16

Demonstração dos fluxos de caixa17

Demonstração do valor adicionado18

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias19

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ 20.451.953/0001-83

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

Srs. Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, em especial às exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“RCVM 60”) e a Resolução CVM nº 155, de 23 de junho de 2022, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras Intermediárias da BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A. (“Companhia”) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, bem como o respectivo Relatório dos Auditores Independentes.

Cabe destacar que não foram realizadas novas emissões de Certificados de Recebíveis entre os trimestres encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 30 de setembro de 2023. Sendo assim, as Demonstrações Financeiras Intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2023 contemplam às seguintes demonstrações financeiras intermediárias: (a) balanços patrimoniais; (b) demonstrações de resultados; (c) demonstrações de resultados abrangentes; (d) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (e) demonstrações do fluxo de caixa; (f) demonstrações de valor adicionado; e (g) notas explicativas às demonstrações intermediárias.

Por fim, em atendimento à Resolução CVM nº 23, a Administração da Companhia informa que, até o presente momento, a Crowe Macro Auditores Independentes, ou quaisquer Partes Relacionadas a ela, não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das Demonstrações Financeiras Intermediárias relacionadas ao período findo em 30 de setembro de 2023.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2023

WALTER MARTINS FERREIRA III

Diretor de Securitização

Klermann de Pennafort Caldas Neto

Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos administradores e acionistas da
Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.
Barueri – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a norma NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – “*Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance da revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos saldos do período anterior

As Informações Trimestrais – ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os período de nove meses findo nessa data, obtidas das informações trimestrais – ITR daquele período, e aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022, obtidas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação. A revisão das informações trimestrais – ITR dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão e de auditoria com datas de 14 de novembro de 2022 e 31 de março de 2023, respectivamente, sem ressalvas.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

Crowe Macro Auditores Independentes

CRC 2SP033508/O-1



Rogério Guimarães

Contador – CRC1SP336932/O-3



Fábio Debiaze Pino

Contador – CRC1SP251154/O-9

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Balanços patrimoniais**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Código da Conta	Descrição da conta	Exercício		
		atual	anterior	
		NE	30/09/2023	31/12/2022
1	Ativo Total		1.682	977
1.01	Ativo Circulante		1.682	977
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5	6	29
1.01.03	Contas a Receber		-	6
1.01.03.01	Clientes	6	-	6
1.01.03.02	Outras Contas a Receber		1.656	922
1.01.03.02.01	Contas a receber de Partes Relacionadas	9	1.013	920
1.01.03.02.03	Outros	8	643	2
1.01.06	Tributos a recuperar	7	20	20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Balanços patrimoniais**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Código da Conta	Descrição da conta	Exercício atual		Exercício anterior
		NE	30/09/2023	31/12/2022
2	Passivo Total		1.682	977
2.01	Passivo Circulante		1.393	541
2.01.02	Fornecedores		11	1
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais		11	1
2.01.03	Obrigações Fiscais		251	244
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	10	251	244
2.01.05	Outras Obrigações		1.131	296
2.01.05.02	Outras		1.131	296
2.01.05.02.04	Outras Obrigações		-	12
2.01.05.02.05	Contas a pagar de Partes Relacionadas	9	1.131	284
2.02	Passivo Não Circulante		160	219
2.02.02	Outras Obrigações		160	219
2.02.02.02	Outros		160	219
2.02.02.02.03	Obrigações Fiscais Municipais	10	160	219
2.03	Patrimônio Líquido		129	217
2.03.01	Capital Social Realizado	11	501	501
2.03.05	Prejuízos acumulados		(372)	(284)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações do resultado**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Código da Conta	Descrição da conta	NE	Trimestre do exercício atual	Acumulado do exercício atual	Trimestre do exercício anterior	Acumulado do exercício anterior
			01/07/2023 à 30/09/2023	01/01/2023 à 30/09/2023	01/07/2022 à 30/09/2022	01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	12	116	287	24	624
3.03	Resultado Bruto		116	287	24	624
3.04	Despesas/Receitas Operacionais		(133)	(271)	(161)	(370)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	13	(133)	(271)	(161)	(370)
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos		(17)	16	(137)	254
3.06	Resultado Financeiro		(67)	(104)	(93)	(130)
3.06.01	Receitas Financeiras	14	2	2	1	8
3.06.02	Despesas Financeiras	14	(69)	(106)	(94)	(138)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		(84)	(88)	(230)	124
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		-	-	-	(131)
3.08.01	Corrente		-	-	-	(131)
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas		(84)	(88)	(230)	(7)
3.11	Prejuízo do Período		(84)	(88)	(230)	(7)
3.99	Prejuízo por Ação - (Reais/Ação)		(0,169)	(0,176)	(0,459)	(0,014)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações do resultado abrangente**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Código da Conta	Descrição da conta	Trimestre do exercício atual	Acumulado do exercício atual	Trimestre do exercício anterior	Acumulado do exercício anterior
		01/07/2023 à 30/09/2023	01/01/2023 à 30/09/2023	01/07/2022 à 30/09/2022	01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Prejuízo do período	(84)	(88)	(230)	(7)
4.03	Resultado abrangente do período	(84)	(88)	(230)	(7)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido****Período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Código da conta	Descrição da conta	Capital social integralizado	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos iniciais	501	-	(284)	217
5.03	Saldos iniciais ajustados	501	-	(284)	217
5.05	Resultado Abrangente total	-	-	(88)	(88)
5.05.01	Prejuízo do exercício	-	-	(88)	(88)
5.07	Saldos finais	501	-	(372)	129

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido****Período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Código da conta	Descrição da conta	Capital social integralizado	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos iniciais	501	-	(68)	433
5.03	Saldos iniciais ajustados	501	-	(68)	433
5.05	Resultado Abrangente total	-	-	(7)	(7)
5.05.01	Lucro Líquido do semestre	-	-	(7)	(7)
5.05.02	Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-
5.07	Saldos finais	501	-	(74)	427

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações dos fluxos de caixa**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Código da Conta	Descrição da conta	Acumulado do exercício atual	Acumulado do exercício anterior
		01/01/2023 à 30/09/2023	01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(777)	387
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(88)	(7)
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(689)	393
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(93)	-
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	847	(406)
6.05	Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes	(23)	(19)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	29	33
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6	14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações do valor adicionado**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Código da Conta	Descrição da conta	Acumulado do exercício atual	Acumulado do exercício anterior
		01/01/2023 à 30/09/2023	01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	318	563
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	318	670
7.01.02	Perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	-	(107)
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(271)	(263)
7.03	Valor Adicionado Bruto	47	300
7.04	Retenções	-	-
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	47	300
7.06	Valor Adicionado Recebido em Transferência	-	-
7.06.02	Receitas Financeiras	2	8
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	49	308
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	49	308
7.08.02.01	Federais	15	162
7.08.02.02	Municipais	16	15
7.08.03.01	Juros	106	138
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	(88)	(7)
7.08.04.03	Prejuízo do Período	(88)	(7)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A BLUM Companhia de Securitização de Créditos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que teve seu registro migrado para a categoria S1 em 01 de junho de 2022, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo.

A Companhia tem como principais atividades: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos hipotecários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio; (ii) gestão, administração e recuperação de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos nos termos da Resolução CVM nº 60; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (vii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (viii) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (ix) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios corrente e anterior, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão.

A elaboração das demonstrações financeiras intermediárias requer que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos reportados. Na elaboração destas demonstrações financeiras intermediárias, foram feitas estimativas pela Administração, sendo a principal relacionada à avaliação do valor recuperável dos ativos, conforme descrito na Nota 2.3 - item C.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

A Administração efetua uma avaliação da capacidade de continuidade da Companhia as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras intermediárias. A Companhia está adimplente em relação às cláusulas de dívidas e compromissos financeiros na data da emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias e a Administração não identificou incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade da Companhia as suas atividades nos próximos 12 (doze) meses, tendo em vista que já tem alcançado geração de caixa positiva em suas atividades, e que a sua controladora garante os aportes de recursos necessários para que a Companhia possa fazer face aos pagamentos das suas obrigações.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As presentes demonstrações financeiras intermediárias foram autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração da Companhia em 10 de novembro de 2023.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional". Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras intermediárias

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras intermediárias.

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

- a) Caixa e equivalente de caixa
- b) Instrumentos financeiros
- c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("*Impairment*")
- d) Fornecedores
- e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)
- f) Imposto de renda e contribuição social

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 (noventa) dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas estão incluídas em equivalentes de caixa.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia, não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

b) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

Conforme o IFRS 9 / NBC TG 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("*VJORA*") – instrumento de dívida; *VJORA* – instrumento patrimonial; e valor justo por meio de resultado ("*VJR*"). A classificação dos ativos financeiros é substancialmente estabelecida conforme o modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em suas características de fluxos de caixa contratuais. As novas políticas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros da Companhia são substancialmente representados por caixa e equivalentes (Nota 5), classificados ao valor justo por meio do resultado e outros créditos (Nota 8) e partes relacionadas (Nota 9), classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por fornecedores e partes relacionadas (Nota 9), os quais estão classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

c) Avaliação do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

A Companhia avalia na data de cada balanço, ou quando necessário, se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo (um “evento de perda”), e que aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia não identificou eventos que indicassem a redução de valor recuperável sobre seus ativos.

d) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido (quando aplicável) são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto corrente ativo e passivo é compensado somente se alguns critérios forem atendidos.

(ii) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiram a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo é compensando somente se alguns critérios forem atendidos.

3. Gestão de riscos

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia e identificados nas suas operações e outros riscos, são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

4. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamento Contábeis e pelo IASB *International Accounting Board*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 4 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as informações intermediárias da Companhia.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2023	31/12/2022
Caixa	1	1
Banco	5	5
Aplicações financeiras (*)	-	23
Total	6	29

(*) As aplicações financeiras são representadas por cotas de fundo de investimento e aplicações automáticas, as quais possuem liquidez diária e imediata, conforme apresentado abaixo.

Nome da instituição financeira	Tipo de aplicação	30/09/2023	31/12/2022
Banco Bradesco	Aplicação automática	-	13
REAG Master Fundo De Investimentos Multimercado CP	Fundo de investimento	-	10

6. Clientes

	30/09/2023	31/12/2022
Clientes	-	6
Total	-	6

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
IRRF a recuperar	18	18
Outros tributos a recuperar	2	2
Total	<u>20</u>	<u>20</u>

8. Outros créditos

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Adiantamentos diversos	800	159
Perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	(157)	(157)
Total	<u>643</u>	<u>2</u>

9. Partes relacionadas

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo		
BLUM Participações Ltda. (*)	990	920
Blum Capital Participações Ltda.	23	-
Total	<u>1.013</u>	<u>920</u>
	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Passivo		
REAG Administradora de Recursos (**)	730	-
I9 Serviços Administradora (**)	401	284
Total	<u>1.131</u>	<u>284</u>

(*) Refere-se a conta corrente com a controladora direta BLUM Participações Ltda. para capital de giro, o qual será quitado ao longo do exercício de 2023.

(**) Refere-se a mútuo a pagar com a I9 Serviços Administradora e REAG Administradora de Recursos, o qual os valores a pagar são atualizados pela taxa Selic desde a data inicial até o efetivo pagamento.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Obrigações tributárias

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outros impostos (Nota 10.a)	280	332
Imposto de renda e contribuição social (Nota 9.b)	131	131
Total	<u>411</u>	<u>463</u>
Circulante	251	244
Não circulante	160	219

10.a Outros impostos

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
COFINS a recolher	2	-
ISS a recolher	2	1
Parcelamentos (*)	264	322
Outros impostos	12	9
Total	<u>280</u>	<u>332</u>
Circulante	120	113
Não circulante	160	219

(*) A Companhia reconheceu a multa pelo não recolhimento de tributos municipais entre os períodos de 2016 a 2018. A multa refere-se ao não recolhimento de ISS, em virtude de a Administração entender que a taxa de performance tratava-se de um bônus pago pelo cliente, quanto atingidas determinadas metas de acordo com as diretrizes prevista no Contrato de Cessão firmado entre as partes. Logo, não se tratava de prestação de serviço de securitização, a qual serve para base de cálculo de ISS. Diante de tal fato, a Companhia, em 25 de março de 2021, realizou o pedido de parcelamento dos tributos municipais perante a PMSP pelo PAT (Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários). Os tributos foram parcelados em 60 (sessenta) vezes, sendo o primeiro pagamento efetuado em abril de 2021. Desta forma, a Companhia classificou em seu passivo circulante as parcelas cuja liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. As demais parcelas, são demonstradas no passivo não circulante.

A seguir apresentamos a movimentação dos saldos referente ao parcelamento:

<u>Descrição:</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial	322	360
Atualização - Correção	5	55
Pagamento	(63)	(93)
Saldo final	<u>264</u>	<u>322</u>

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.b Imposto de renda e contribuição social a pagar

	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
IRPJ a recolher	94	94
CSLL a recolher	37	37
Total	<u>131</u>	<u>131</u>

11. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, era de R\$ 501, representado por 501.000 (quinhentas e uma mil) ações ordinárias sem valor nominal.

b) Resultado do exercício

No período de nove meses, findo em 30 de setembro de 2023, a Companhia apurou um prejuízo de R\$ 88 (R\$ 7 em 30 de setembro de 2022).

c) Reservas de lucros

A Reserva Legal é constituída a partir do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 30 de setembro de 2023, devido aos prejuízos acumulados, a Companhia não constituiu reserva legal.

d) Prejuízo básico e diluído por ação

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(88)	(7)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	501.000	501.000
Prejuízo básico e diluído por ação - em R\$	<u>(0,18)</u>	<u>(0,01)</u>

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, conforme preconizado pela NBC TG 41 (R2) (Deliberação CVM 636/10) - resultado por ação.

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

Não há diferença entre o prejuízo básico por ação e o prejuízo diluído pois não há ações ordinárias potenciais que poderiam ser emitidas futuramente e convertidas, bem como adiantamentos para futuro aumento de capital a serem subscritos e/ou integralizados.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Receitas líquidas

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Receita bruta de serviços	318	670
(-) PIS e COFINS sobre serviços	(15)	(30)
(-) ISS sobre serviços	(16)	(16)
	<u>287</u>	<u>624</u>

13. Despesas gerais e administrativas

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Serviços profissionais pessoa jurídica (*)	(185)	(144)
Assinaturas e publicações	(32)	(54)
Impostos e taxas	(24)	(36)
Perdas de crédito esperadas (**)	-	(107)
Outros	(30)	(29)
	<u>(271)</u>	<u>(370)</u>

(*) Refere-se substancialmente a serviços de auditoria, contabilidade e serviços jurídicos.

(**) Refere-se à constituição da provisão de perdas de crédito esperadas, o qual a Companhia não possui expectativa de recebimento sobre os adiantamentos de despesas para projetos de estruturação de operações financeiras.

14. Resultado financeiro

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Receitas financeiras		
Receita de aplicação financeira	2	8
	<u>2</u>	<u>8</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(100)	(6)
Juros, encargos e multas	(6)	(132)
	<u>(106)</u>	<u>(138)</u>
Resultado Financeiro, líquido	<u><u>(104)</u></u>	<u><u>(130)</u></u>

15. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, conseqüentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Outras informações

Remuneração do pessoal-chave

Os Administradores da Companhia não receberam remuneração fixa no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

17. Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM 475, a Companhia informa que não está exposta a riscos de mercado considerados relevantes por sua administração, considerando as características dos instrumentos financeiros.

18. Informações sobre as emissões da Companhia

18.1 Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

Com a publicação da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (que revoga as Instruções CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, nº 443 de 8 de dezembro de 2006, nº 600 de 1º de agosto de 2018 e nº 603 de 31 de outubro de 2018), foram instituídas novas disposições envolvendo as companhias securitizadoras registradas na Comissão de Valor Mobiliários (CVM), bem como, sobre as emissões públicas de títulos de securitização. Nesse contexto, destacamos o art. Art. 50 - § 1º dessa Resolução que, descreve que cada patrimônio separado é considerado uma entidade que reporta informações para fins de elaboração de demonstrações financeiras individuais, desde que a companhia securitizadora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações, conforme normas contábeis aplicáveis a sociedades anônimas. Em atendimento a essa disposição, a partir do período de nove meses, encerrado em 30 de setembro de 2019, a Companhia deixou de fazer constar nas suas notas explicativas as demonstrações financeiras vinculadas aos patrimônios separados por ela instituídos, passando a disponibilizá-las em sua página na rede mundial de computadores, em até 03 (três) meses após o encerramento do exercício social. Os recebíveis vinculados ao regime fiduciário constituem o lastro dos CRI emitidos pela Companhia. Pelo dever de fidúcia e instituição do regime fiduciário, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores. Em 30 de setembro de 2023, a Companhia era responsável pela gestão de 1 (um) Patrimônio Separado, referente a Certificados de Recebíveis Imobiliários, totalizando ativos no montante de R\$ 65.778.593,21 (emissão). Para este mesmo patrimônio, as obrigações junto aos investidores correspondem ao valor de R\$ 44.838.196,35 (saldo devedor).

Até o encerramento do período de 9 (nove) meses, findo em 30 de setembro de 2023, estava ativa a seguinte operação:

Série	Emissão	Data da Emissão	Quantidade	Valor da Operação	Data do Vencimento
6ª	1ª	15/12/2018	100.000	65.778.593,21	29/12/2027

Com relação à 1ª série da 1ª emissão da Companhia, cumpre ressaltar que a operação foi encerrada em 14 de junho de 2023, por meio da realização da Nona Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, a qual foi suspensa em 02 de junho de 2023 e reaberta no dia 14 de junho de 2023, tendo os titulares dos CRI deliberado pela aprovação do pagamento antecipado do saldo devedor dos CRI, além do pagamento de um prêmio de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor dos CRI, ocorrendo, por consequência, o resgate antecipado total dos CRI e o encerramento da referida operação.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.2 Emissão de Debêntures

Em 10 de março de 2023, a Companhia realizou sua primeira emissão de debêntures financeiras no valor de até R\$ 355.000.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), com vencimento em 31 de março de 2028. Os recursos captados com a oferta das debêntures serão utilizados para aquisição de créditos oriundos de empréstimos bancários a pessoas físicas ou pessoas jurídicas. As debêntures foram objeto de colocação privada e contaram com a instituição do regime fiduciário, com a consequente constituição de Patrimônio Separado.

19. Independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 60/2021 da CVM, registre-se que a Companhia, no período, não contratou nem teve serviço prestado pela Crowe Macro Auditores Independentes, que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data base de 30 de setembro de 2023 das demonstrações financeiras intermediárias e a data da sua respectiva aprovação.
